



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 227 • Barra do Pirai, 04 de fevereiro 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 127/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 86 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 27/01/2009, o servidor CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS TEIXEIRA – matrícula 3129, Professor de Portugues, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO,
28 DE JANEIRO DE 2009.**

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 038/2009

SMRH smg/ebmp

Regs. às fls. do livro próprio PORTARIA Nº. 128/2009

PORTARIA Nº. 128/2009

“Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, objetivando a contratação de Agente de Endemias e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as políticas públicas implantadas visando à redução e prevenção do combate aos surtos endêmicos;

CONSIDERANDO os §§4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o §5º do art. 198 da CF, no tocante as atividades de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO finalmente, o trabalho que vem sendo realizado pelo CEMUVIS – Centro Municipal de Vigilância Sanitária, no combate à dengue do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e auxiliado pelos demais, constituírem a Comissão encarregada de organizar e operacionalizar o Processo Seletivo Público Simplificado objetivando a contratação de Agente de Endemias: Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Departamento de Ações de Saúde - Rita de Cassie Soares de Oliveira

•Controladoria Geral da Saúde - Cláudio Vitorio Leal Dias;

•Recursos Humanos da Saúde - Elaine Cleto Fonseca

•Representante da Procuradoria Geral do Município Cláudia Mietherhofer da Silva

•Representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos Edna Teresa Anchite Rocha

•Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Tânia Maria de Medeiros Leite
Valda Lucia Souza Panizzi Soares

Art. 2º - Os servidores ora nomeados terão a incumbência de organizar e realizar o processo seletivo, observado os prazos recursais, objetivando a homologação do processo seletivo e contratação imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO,
28 DE JANEIRO DE 2009.**

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº. 1080/09

Pgm/cms/smg/ebmp

PORTARIA Nº 129/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 245 de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO Memorando nº 070/2009 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 245 de 20 de agosto de 2007, excluindo-se a Tutora Wânia Lúcia Gianetti – matrícula 1894, que será substituída pela Sra. TATIANA CARREIRA SAMPAIO FERREIRA – matrícula 6009, ratificando-se os demais termos da Portaria primitiva.

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 245 de 20 de agosto de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 130/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 01/02/2009, CLEUMA MAISE GOMES DE PAULA SANTOS, da função de Diretor Geral da Escola Municipal Cortines Cerqueira, com Gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 087 de 24/02/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo
MÁRCIA MARIOTINI LARANJEIRA

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura**
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silva Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Servidor Responsável pela veracidade dos
Atos Oficiais

Levi Lopes de Barros - Matr. 6682
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 131/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 01/02/2009, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO**, da função de Diretor Adjunto do J.I. Monteiro Lobato, com Gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 078 de 24/02/2006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 032/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 132/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/02/2009, **DENISE APARECIDA NUNES**, da função de Coordenador de Turno do J.I. Monteiro Lobato, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 149 de 24/02/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 033/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 133/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/02/2009, **EDILA DA COSTA NEUBAUER**, da função de Confiança de Coordenador de Turno da E.M. Mário Mariotini, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 116 de 24/02/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 034/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 134/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2009, **ALESSANDRA DE SOUZA**, mat.3333, para exercer a função de Diretor Geral da Escola Municipal Cortines Cerqueira, com Gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 035/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 135/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2009, **ELIANE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA**, mat.518, para exercer a função de Diretor Adjunto da Escola Municipal Cortines Cerqueira, com Gratificação de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 038/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 136/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/02/2009, **TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA**, para exercer a função de Coordenadora de Turno do Jardim de Infância Profª. Maria Dulce Braune Portugal, com Gratificação de 10% (dez por cento) de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 039/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 137/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2009, **EDILA DA COSTA NEUBAUER**, para exercer a função de Coordenador de Turno do J.I. Ismael, com gratificação de 15% (quinze por cento), de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 040/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 138/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1352 de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 01/02/2009, de acordo com o Memorando nº 041/09, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de Dificil Acesso, do Professor **ROBSON DE ARAÚJO**, mat. 3537, em virtude do mesmo estar exercendo suas funções na E.M. Cortines Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 041/09 – SMED

Smed/Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 139/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Professor **JUAREZ COSTA CORREA – MAT. 2666**, a partir de 01/02/2009, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções, conforme Memorando nº 042/09 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
29 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smed/smg/ebmp

Regs. às fls.

do livro próprio.

PORTARIA Nº 140/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **MÁRCIA MARIOTINI LARANJEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo - Nível APM, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 075 de 13 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO,
30 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

Regs. às fls.

do livro próprio

RESOLUÇÃO Nº 001,
DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008

Considerando as orientações para Conselhos da Área de Assistência Social do Tribunal de Contas da União- TCU, Brasília, 2007, página 24, inciso 5, conforme NOB/SUAS, item 4.3;

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, por unanimidade os Balancetes de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra do Piraí, Novembro e Dezembro de 2008.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2008.

Cláudia Mello Gabriel
Presidente de CMAS

RESOLUÇÃO
001/CMDPPD/2009

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPPD/BP em Assembléia Extraordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 812 de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a nova composição da Diretoria Executiva para o Biênio 2008/2010 que junto ao Conselho estará deliberando, fiscalizando e responsabilizando-se pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política e das ações pela melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência no município, conforme relacionado abaixo:

Presidente: Ana Lúcia da Silva Sá

Vice-Presidente: Márcio Rodrigues

1ª Secretária: Simone Ferreira Kengen

2ª Secretária: Ana Paula Vaz Silva de Paula

Artigo segundo – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí,
21 de janeiro de 2009.

Ana Lúcia da Silva Sá
Vice-Presidente do CMDPPD

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2008 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA AAGUAS SUL FLUMINENSE LTDA.

OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05374/2008, ENCONTRANDO-SE NA FORMA PERMITIDA DO §1º, ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

VALOR - R\$ 23.125,00 (VINTE E TRES MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSOS - 2012.17.512.0005.2.034 - 3.3.90.39.01.00.00.00.0000

ASSINADO – 16/01/2009

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2008 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – ESTENDER A VIGÊNCIA

PRAZO - PERÍODO DE 20/01/2009 À 03/03/2009.

VALOR - R\$ 119.573,25 (CENTO E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033 - 3.3.90.39.01.00.00.00.0004.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5258/2008, ENCONTRANDO-SE NA FORMA PERMITIDA DO § 1º, ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO – 19/01/2009

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 29/12/2008 A 26/06/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - PROCESSO Nº 16221/2008, § 1º ART. 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO – 24/12/2008

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº109/2008 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PRAZO - 02 (DOIS) MESES.

VALOR - R\$ 349.701,50 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.035 - 3.3.90.39.05.00.00.00.0000.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15856/2008 NA FORMA PERMITIDA PELO § 2º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 15/01/2009

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO – DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE MURO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS: DR. WALDIR LOPES, MANOEL CARLOS PEREIRA, CLAUDINO DIAS E ESTRADA EDGAR FERNANDES DO BAIRRO PARQUE SANTANA - BARRA DO PIRAI-RJ.

PRAZO - 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

VALOR - R\$ 545.398,52 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

RECURSOS - 20.13.15.451.0011.1.006 - 20.13.17.512.0011.1.007 - 4.4.90.51.00.00.00.00.0004

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16015/2008 DERIVADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2008, E LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO – 15/01/2009

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0483/2009

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/02/2009 às 10h, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA AS DIVERSAS OBRAS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO, consoante, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira, onde os Editais estarão disponíveis..COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.Portaria nº 022/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2009

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/02/2009 às 14h, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa para CONFECÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL, DENOMINADO "BOLETIM MUNICIPAL" PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, consoante, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramais: 232 e 310, no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira, onde os Editais estarão disponíveis..COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.Portaria nº 022/2009.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 19.322/2008/PMBP. Objeto: Despesa com consumo de energia elétrica da Prefeitura de Barra do Piraí. Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. Valor: R\$ 1.572.000,00 (hum milhão quinhentos e setenta e dois mil reais) – Iluminação Pública; R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais) – Prédios da Prefeitura. Dotações Orçamentárias: 2007.04.122.0003.2.057 3.3.90.39.01 - 2013.04.452.0011.2.033. 3.3.90.39.04; 2011.12.361.0006.2.072 3.3.90.39.01 e 2011.12.365.0006.2.009 3.3.90.39.01 Ass. Wellington Martins Marcondes. Secretario Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 29/01/2009.

ERRATA

ONDE SE LÊ: No Boletim Municipal Edição nº 225 de 28 de janeiro de 2009, Pág. 04 – EXTRATO CONTRATUAL - INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2008

LEIA-SE: No Boletim Municipal Edição nº 225 de 28 de janeiro de 2009, Pág. 04 – EXTRATO CONTRATUAL - INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18663/2008

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Janeiro de 2009.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES
Secretário Mun. de Administração

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 19.321/2008. Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em todas as suas unidades pelo período de janeiro a dezembro de 2009.. Valor: R\$ 304.600,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias nºs:

2002.04.122.0003.2.028 3.3.90.39.01

2017.11.333.0001.2.026 3.3.90.39.01

2004.04.092.0016.2.047 3.3.90.39.01

2006.04.121.0003.2.031 3.3.90.39.01
 2008.04.128.0008.2.055 3.3.90.39.01
 2009.04.123.0003.2.036 3.3.90.39.01
 2007.04.122.0003.2.057 3.3.90.39.01
 2011.12.361.0006.2.072 3.3.90.39.01
 2011.12.365.0006.2.009 3.3.90.39.01
 2012.04.451.0011.2.032 3.3.90.39.01
 2013.04.452.0011.2.033 3.3.90.39.04

2015.08.244.0014.2.043 3.3.90.39.01
 2019.20.606.0002.2.021 3.3.90.39.01

Wellington Martins Marcondes
Secretário Municipal de Administração.

Barra do Pirai (RJ), 29/01/2009

De acordo com a análise da JARI, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

28/11/1997, foram lavrados os seguintes atos:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº. 004/2009.

REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 025/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº. 70.049/2008.

CONTRIBUINTE AUTUADO: C. FARTES COM. E SERV. EM INFORMÁTICA ME.

CNPJ Nº. 07.431.248/0001-56.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 28.205-01-7.

AUTORIZADO COM BASE NO DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS EM FLS. 20 EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA PELO AUTUADO.

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM Nº. 001236/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 137,31

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que o não recolhimento do débito indicado no DAM até o dia 23/02/2009 ou a falta de pedido de parcelamento até a referida data implicará na imediata inscrição em Dívida Ativa do Município por tratar-se a presente Notificação de Débitos no último procedimento amigável de cobrança, conforme artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379, de 28/11/1997 c/c a Lei Federal nº. 6.830, de 22/09/1980.

Barra do Pirai, 27 de Janeiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

Peter Paulo C. Holzwarth
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	135.437,06	27/1/2009
TOTAL	135.437,06	

Barra do Pirai, 28 de janeiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

A S S I S T Ê N C I A S O C I A L

EXTRATO CONTRATUAL

Instrumento – O Município de Barra do Pirai, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e de outro, a Empresa S. JORGE C. MONTEIRO ME. Processo Administrativo nº 002/09, de 02 de janeiro de 2009.

Objeto – Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras digitais.

Publique-se

Maria. Apª. Castilho
Secretaria

BARRA DO PIRAI, 27 DE JANEIRO DE 2009.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CONSTRUTORA VIEIRA GUIMARAES LTDA.

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 09 (NOVE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - PROCESSO Nº 16613/2007, § 1º

DOART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 19/06/2008.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

F A Z E N D A

EDITAL Nº. 001/2009

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Sr. Francisco Cruz de Oliveira, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperação, Sr. Peter Paulo Castro. Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de

Finalidade - Um dos equipamentos será instalado na Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida à Rua dos

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

Presidente

OBJETO: Contrato firmado em 28/01/2009 produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2009, para fornecimento de Ticket Alimentação ou outro que se assemelhe aos funcionários desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0012.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39

PROCESSO Nº 005/2009

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$272.908,80 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009..

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE JANEIRO DE 2009..

LUIZ ROBERTO COUTINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 001/2009, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, conforme processo 011/2009.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, 20 de Janeiro de 2009.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 003/2009, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, conforme processo 013/2009.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO

S A Ú D E

1	tb	Acidovir - biazaga c/ 10 de creme	R\$ 1.720
2	amp	Acidovir 1/2 ml/250 mg	R\$ 4.300
3	comp	Albendazol 200 mg	R\$ 0,090
4	comp	Albendazol 400mg	R\$ 0,109
5	comp	Alquimol 100 mg	R\$ 0,040
6	comp	Amiodarone 300 mg	R\$ 0,099
7	comp	Anestrazol	quantidade esgotado
8	comp	Ciprofloxacino 500 mg	R\$ 0,070
9	tb	Dexametasona Creme 1mg/g creme dermat 10g	R\$ 0,380
10	1/	Dexametasona eair 0,55cm	R\$ 0,990
11	comp	Diclofenaco de sódio 50mg	R\$ 0,015
12	comp	Diclofenaco potássio 50 mg - revestido	R\$ 0,015
13	1/	Diclofenaco resinato 44,94mg/ml gas 20ml	R\$ 0,494
14	comp	Dipirona 500 mg	R\$ 0,029
15	comp	E nalsapil 70 mg	R\$ 0,019
16	1/	Eritromicina 125mg/ 5ml suspensão	R\$ 1,094
17	comp	Eritromicina 250mg	R\$ 0,090
18	comp	Eritromicina 400mg	R\$ 0,140
19	comp	Famara 2,5 mg	R\$ 13,000
20	comp	Parafona 100mg	R\$ 0,049
23	und	Fralda infantil descartável tamanho G c/ gel absorvente, 50x adesivos	
		realizar nos pontos/focos de gel, sendo de no mínimo 21g	R\$ 0,320
24	und	Fralda infantil descartável tamanho M c/ gel absorvente, 50x adesivos	
		realizar nos pontos/focos de gel, sendo de no mínimo 21g	R\$ 0,280
25	UND	Fralda infantil descartável tamanho XXX c/ gel absorvente, 50x adesivos	
		realizar nos pontos/focos de gel, sendo de no mínimo 21g	R\$ 0,480
26	comp	Furosemida 40 mg	R\$ 0,019
27	1/	Ganciclovir sódico - 900mg po 10/ 50 fa+50 di plast	R\$ 87,800
28	comp	Hioscina 10 mg	R\$ 0,116
29	caps	Itraconazol 100 mg	R\$ 0,029
40	und	Lete Nurocy pó 100 c/400 g - leite à base de leitado de soja c/ óleo	cancelado
30	comp	Mebendazol 100mg	R\$ 0,029
31	comp	Metronidazol 250 mg	R\$ 0,029
32	tb	Metronidazol 50g + aplicador	R\$ 0,800
33	tb	Metronidazol com Nistatina creme vaginal 1b c/50 g	R\$ 2,719
34	brg	Miconazol creme vaginal 20 mg c/80 g	R\$ 1,210
35	comp	Montano de isossorbida 20mg	R\$ 0,079
37	1/	Necocle 400 mg	quantidade esgotado
39	1/	Nistatina suspensão oral	R\$ 0,970
41	comp	Prinimalina 2,5mg	R\$ 0,099
42	und	Staco farmacológico 0,075, 380 ml	R\$ 21,140

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. BARRA DO PIRAÍ	FORN. 1	FORN. 2	FORN. 3	FORN. 4
1	20	tb	Acidovir - biazaga c/ 10 de creme	R\$ 1.720	R\$ 1.720	R\$ 1.720	R\$ 1.720	R\$ 1.720
2	1	amp	Acidovir 1/2 ml/250 mg	R\$ 4.300	R\$ 4.300	R\$ 4.300	R\$ 4.300	R\$ 4.300
3	1.000	comp	Albendazol 200mg	R\$ 0,090	R\$ 0,090	R\$ 0,090	R\$ 0,090	R\$ 0,090
4	1.000	comp	Albendazol 400mg	R\$ 0,109	R\$ 0,109	R\$ 0,109	R\$ 0,109	R\$ 0,109
5	1.000	comp	Alquimol 100 mg	R\$ 0,040	R\$ 0,040	R\$ 0,040	R\$ 0,040	R\$ 0,040
6	1.000	comp	Amiodarone 300 mg	R\$ 0,099	R\$ 0,099	R\$ 0,099	R\$ 0,099	R\$ 0,099
7	10	comp	Anestrazol	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
8	1.000	comp	Ciprofloxacino 500 mg	R\$ 0,070	R\$ 0,070	R\$ 0,070	R\$ 0,070	R\$ 0,070
9	1.000	tb	Dexametasona Creme 1mg/g creme dermat 10g	R\$ 0,380	R\$ 0,380	R\$ 0,380	R\$ 0,380	R\$ 0,380
10	200	1/	Dexametasona eair 0,55cm	R\$ 0,990	R\$ 0,990	R\$ 0,990	R\$ 0,990	R\$ 0,990
11	1.000	comp	Diclofenaco de sódio 50mg	R\$ 0,015	R\$ 0,015	R\$ 0,015	R\$ 0,015	R\$ 0,015
12	1.000	comp	Diclofenaco potássio 50 mg - revestido	R\$ 0,015	R\$ 0,015	R\$ 0,015	R\$ 0,015	R\$ 0,015
13	100	1/	Diclofenaco resinato 44,94mg/ml gas 20ml	R\$ 0,494	R\$ 0,494	R\$ 0,494	R\$ 0,494	R\$ 0,494
14	4.000	comp	Dipirona 500 mg	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029
15	4.000	comp	E nalsapil 70 mg	R\$ 0,019	R\$ 0,019	R\$ 0,019	R\$ 0,019	R\$ 0,019
16	200	1/	Eritromicina 125mg/ 5ml suspensão	R\$ 1,094	R\$ 1,094	R\$ 1,094	R\$ 1,094	R\$ 1,094
17	1.000	comp	Eritromicina 250mg	R\$ 0,090	R\$ 0,090	R\$ 0,090	R\$ 0,090	R\$ 0,090
18	1.000	comp	Eritromicina 400mg	R\$ 0,140	R\$ 0,140	R\$ 0,140	R\$ 0,140	R\$ 0,140
19	100	comp	Famara 2,5 mg	R\$ 13,000	R\$ 13,000	R\$ 13,000	R\$ 13,000	R\$ 13,000
20	1.000	comp	Parafona 100mg	R\$ 0,049	R\$ 0,049	R\$ 0,049	R\$ 0,049	R\$ 0,049
23	1.000	und	Fralda infantil descartável tamanho G c/ gel absorvente, 50x adesivos					
			realizar nos pontos/focos de gel, sendo de no mínimo 21g	R\$ 0,320	R\$ 0,320	R\$ 0,320	R\$ 0,320	R\$ 0,320
24	1.000	und	Fralda infantil descartável tamanho M c/ gel absorvente, 50x adesivos					
			realizar nos pontos/focos de gel, sendo de no mínimo 21g	R\$ 0,280	R\$ 0,280	R\$ 0,280	R\$ 0,280	R\$ 0,280
25	1.000	UND	Fralda infantil descartável tamanho XXX c/ gel absorvente, 50x adesivos					
			realizar nos pontos/focos de gel, sendo de no mínimo 21g	R\$ 0,480	R\$ 0,480	R\$ 0,480	R\$ 0,480	R\$ 0,480
26	1.000	comp	Furosemida 40 mg	R\$ 0,019	R\$ 0,019	R\$ 0,019	R\$ 0,019	R\$ 0,019
27	1	1/	Ganciclovir sódico - 900mg po 10/ 50 fa+50 di plast	R\$ 87,800	R\$ 87,800	R\$ 87,800	R\$ 87,800	R\$ 87,800
28	1.000	comp	Hioscina 10 mg	R\$ 0,116	R\$ 0,116	R\$ 0,116	R\$ 0,116	R\$ 0,116
29	1.000	caps	Itraconazol 100 mg	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029
40	1.000	und	Lete Nurocy pó 100 c/400 g - leite à base de leitado de soja c/ óleo	cancelado	cancelado	cancelado	cancelado	cancelado
30	1.000	comp	Mebendazol 100mg	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029
31	1.000	comp	Metronidazol 250 mg	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029	R\$ 0,029
32	100	tb	Metronidazol 50g + aplicador	R\$ 0,800	R\$ 0,800	R\$ 0,800	R\$ 0,800	R\$ 0,800
33	100	tb	Metronidazol com Nistatina creme vaginal 1b c/50 g	R\$ 2,719	R\$ 2,719	R\$ 2,719	R\$ 2,719	R\$ 2,719
34	100	brg	Miconazol creme vaginal 20 mg c/80 g	R\$ 1,210	R\$ 1,210	R\$ 1,210	R\$ 1,210	R\$ 1,210
35	1.000	comp	Montano de isossorbida 20mg	R\$ 0,079	R\$ 0,079	R\$ 0,079	R\$ 0,079	R\$ 0,079
37	1	1/	Necocle 400 mg	quantidade esgotado	quantidade esgotado	quantidade esgotado	quantidade esgotado	quantidade esgotado
39	100	1/	Nistatina suspensão oral	R\$ 0,970	R\$ 0,970	R\$ 0,970	R\$ 0,970	R\$ 0,970
41	1.000	comp	Prinimalina 2,5mg	R\$ 0,099	R\$ 0,099	R\$ 0,099	R\$ 0,099	R\$ 0,099
42	1	und	Staco farmacológico 0,075, 380 ml	R\$ 21,140	R\$ 21,140	R\$ 21,140	R\$ 21,140	R\$ 21,140

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
11888/2007	ANTONIO CARLOS UMBELINO MARQUES	LICENÇA PRÊMIO	03 MESES	02/02/2009	081/2009
18299/2008	RENE DE ACACI GODINHO REBELO	LICENÇA MÉDICA	120 DIAS	03/12/2008	082/2009
18302/2008	MARIA DA GLORIA ROSA ARRUDA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	01/12/2008	083/2009
00106/2009	ALMIR MARQUES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	06/01/2009	084/2009
00402/2009	SUELI JOSE FERAZ	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	05/01/2009	085/2009
00821/2009	ELOISI DANTAS JANNUZZI	LICENÇA GESTAÇÃO	120 DIAS	06/01/2009	086/2009

PUBLICAÇÃO Nº06/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2008	802192	21/01/2009	001	000736	000027061X	32.896,35	,00	32.896,35	-	25000002887200948	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de janeiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO Nº07/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:TRANSFERÊNCIAS NÃO REGULAMENTADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO
Componente:FARMÁCIA POPULAR
Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2008	803209	27/01/2009	001	000736	0000270650	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000002989200963	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de janeiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto
Secretário Municipal de Saúde

R E C U R S O S H U M A N O S

PIRAÍ, 20 de Janeiro de 2009.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 002/2009, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, conforme processo 012/2009.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, 20 de Janeiro de 2009.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL- CONTRATO 001/2009

LOCADOR- Plínio Silva

LOCATÁRIO -Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai

OBJETO - Locação de imóvel sito à Travessa Assumpção no. 11casa 2, destinado ao atendimento das finalidades precípuas do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai.

FUNDAMENTAÇÕES - O aditivo contratual reveste-se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, fundamentado no artigo 24 inciso II, combinado com o inciso X da referida lei. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços e Encargos PF, conforme processo 011/2009 e nota de empenho 011/2009.

PRAZO - 12 meses, contados a partir de 01.01.2009 e a terminar

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
802192	ANTONIO CARLOS UMBELINO MARQUES	LICENÇA PRÊMIO	03 MESES	02/02/2009	081/2009
18299	RENE DE ACACI GODINHO REBELO	LICENÇA MÉDICA	120 DIAS	03/12/2008	082/2009
18302	MARIA DA GLORIA ROSA ARRUDA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	01/12/2008	083/2009
00106	ALMIR MARQUES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	06/01/2009	084/2009
00402	SUELI JOSE FERAZ	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	05/01/2009	085/2009
00821	ELOISI DANTAS JANNUZZI	LICENÇA GESTAÇÃO	120 DIAS	06/01/2009	086/2009

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VALOR DO ALUGUEL- R\$500,00(quinhentos reais) mensais a título de locação, perfazendo o total de R\$6.000,00(seis mil reais), para o exercício de 2009.

ASSINATURA - 20.01.2009
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, 20 de Janeiro de 2009.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO 003/2009

CONTRATANTE - Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai

CONTRATADA -MFIG Informática Ltda.

OBJETO - Locação e manutenção do software de Sistemas de Administração Pública Orçamentária e Contábil, destinado à informação e escrituração de procedimentos contábeis.

FUNDAMENTO- O contrato reveste-se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, inclusive quanto à dispensa de licitação prevista no artigo 24 inciso II. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos PJ, conforme processo 013/2009 e nota de empenho no. 013/2009.

PRAZO - 12(doze) meses, contados a partir de 17.01.2009 e a terminar em 16.01.2010.

VALOR- R\$660,00(seiscentos e sessenta reais) mensais a título de locação/manutenção, perfazendo o total de R\$7.920,00(sete mil, novecentos e vinte reais).

ASSINATURA -20.01.2009

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, 20 de Janeiro de 2009.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO 002/2009

CONTRATANTE - Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai

CONTRATADO - Prosoft Minas Tecnologia Ltda - EPP

OBJETO - Cessão de direitos de uso, a locação, a manutenção do software de Sistema de Folha de Pagamento de propriedade da Prosoft Tecnologia Ltda destinado à execução dos procedimentos mensais de folha de pagamento.

FUNDAMENTO- O contrato reveste-se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, inclusive quanto à dispensa de licitação prevista no artigo 24 inciso II. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos PJ, conforme processo 012/2009 e nota de empenho no. 012/2009.

PRAZO - 12(doze) meses, contados a partir de 01.01.2009 e a terminar em 31.12.2009.

VALOR - R\$246,00(duzentos e quarenta e seis reais) mensais a título de locação/manutenção, perfazendo o total de R\$2.952,00(dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

ASSINATURA -20.01.2009

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, 20 de Janeiro de 2009.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 002/2009.

Fica fixado em R\$439,44 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) , o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para **CELY IOTI DO CARMO MORAES**, cargo de **MERENDEIRA**, nível 01, matrícula nº 3162, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1463 de 15/08/08 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0019, de 29 de janeiro de 2009 e, 13231/2008 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1463 de 15/08/08.....R\$439,44

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$109,86

Total.....R\$505,36

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$435,05

Salário base, na razão de 34,33%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$149,35

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$290,09

Valor dos proventosR\$439,44

Barra do Pirai, 29 de janeiro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0003/2009.

Fica fixado em R\$439,44 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) , o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para **LENI TRINDADE RIBEIRO**, cargo de **FAXINEIRA**, nível 01, matrícula nº 2155, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1463 de 15/08/08 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0020, de 29 de janeiro de 2009 e, 18697/2008 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de FAXINEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1463 de 15/08/08.....R\$439,44

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$109,86

Total.....R\$549,30

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$439,97

Salário base, na razão de 55,08%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R242,34

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$197,10

Valor dos proventosR\$439,44

Barra do Pirai, 29 de janeiro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0002/2009

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0019, de 29 de janeiro de 2009 e, 13231/2008;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, a servidora **CELY IOTI DO CARMO MORAES**, matrícula nº 3162, cargo de **MERENDEIRA**, Nível 01, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 34,33% (trinta e quatro, trinta e três por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$439,44 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 1463/08 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 29 de janeiro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0003/2009

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos nºs 0020, de 29 de janeiro de 2009 e, 18697/2008;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, a servidora **LENI TRINDADE RIBEIRO**, matrícula nº 2155, cargo de **FAXINEIRA**, Nível 01, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 55,08% (cinquenta e cinco, zero oito por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$439,44 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 1463/08 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 29 de janeiro de 2009.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo